



DECRETO LEGISLATIVO Nº 99 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre APROVAÇÃO do **PARECER PRÉVIO Nº 340/2022**, do Tribunal de Contas do Estado, o qual apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, exercício financeiro 2016, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACÊDO (01/01/2016 a 03/11/2016) e LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES (03/11/2016 a 31/12/2016)**.

O cidadão **CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2024, foi apreciado, votado e aprovado **PARECER PRÉVIO Nº 340/2022 - PROCESSO Nº 11388/2018-4 (Nº ORIGEM: 10037317)**, do Tribunal de Contas do Estado, relativo a Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016**, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACÊDO (01/01/2016 a 03/11/2016) e LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES (03/11/2016 a 31/12/2016)**, ressaltando que o Plenário acatou o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização que opinou pela aprovação das contas referidas.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada as Contas Anuais do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016**, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACÊDO (01/01/2016 a 03/11/2016) e LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES (03/11/2016 a 31/12/2016)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Palácio Doutor Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE